



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS



EMITIDO EM 19/02/2025 08:13

NOTA INFORMATIVA

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e consoante o Art. 6º, inciso IV, da Resolução nº 150/2019-CONSEPE, de 24 de setembro de 2019, torna pública a relação dos candidatos que solicitaram condições especiais, relativas ao Concurso objeto do Edital nº 015/2025, do Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada FACULDADE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E GEST POL PÚBLICAS, Área de Conhecimento MICROECONOMIA.

NÃO HÁ CANDIDATOS INSCRITOS

Os candidatos com a isenção/inscrição indeferida terão o prazo máximo de 2 dia(s) (20/02/2025 a 21/02/2025) após a publicação desta lista para interpor recurso contra o indeferimento. O candidato deverá enviar um e-mail para: cprov@unb.br, solicitando a revisão e enviando comprovantes que motivem a isenção/inscrição. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. O candidato deve ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. A Coordenadoria de Provimento não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

SIGRH | Secretaria de Tecnologia da Informação - STI - (61) 3107-0102 | Copyright © 2007-2025 - UFRN - app05.app05